

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**ATA DA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2013, às oito horas e trinta minutos, na sala 114 (cento e quatorze) do Conselho Nacional de Educação, teve início a nonagésima quarta Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos seguintes membros: **Conselheiro Robert Verhine** (Presidente); **Conselheiro João Carlos Pereira da Silva** (Notório Saber); **Conselheiro Guilherme Marback Neto** (Notório Saber); **Conselheiro Marcelo Knobel** (Notório Saber); **Conselheira Maria Clara Kaschny Schneider** (Notório Saber); **Conselheira Cláudia Maffini Griboski** (INEP/MEC); **Conselheiro Antonio Simões Silva** (SESU/MEC); **Conselheiro Reginaldo Meloni** (Representante do Corpo Docente); **Conselheiro Rolando Rubens Malvásio Júnior** (Representante do Corpo Técnico-Administrativo) e do **Senhor Jean Paraizo Alves**, como representante indicado pela SERES/MEC. O Presidente justificou as ausências da **Conselheira Rossana Valéria de Souza e Silva** (MEC), do **Conselheiro Adalberto Grassi Carvalho** (CAPES/MEC), da **Conselheira Andrea Andrade** (SERES/MEC) e do **Conselheiro André Vitral** (representante do Corpo Discente). Disponibilizou a Ata da 93ª (nonagésima terceira) Reunião Ordinária - RO da CONAES para apreciação e posterior aprovação e assinatura e, em seguida, o Presidente passou aos informes gerais relatando as ações e participações de membros da CONAES em reuniões e eventos. Fez menção à homologação pela presidência da CONAES dos ditames de acreditação – Arcu-Sul, que foram entregues em primeiro de março de 2013, conforme data agendada pela Assessoria Internacional do MEC. Pontuou o relevante papel dos membros da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DASS e da equipe de técnicos do INEP, bem como da Secretaria Executiva da CONAES, para que esta primeira homologação de ditames de cursos brasileiros do Arcu-Sul fosse cumprida no prazo estabelecido. O Sr. Marcelo Knobel lembrou que é preciso se ter clareza de que esta homologação não significa revalidação automática dos diplomas, em âmbito nacional, dos cursos homologados. O Presidente pontuou que, de acordo com o que foi relatado em Montevidéu, em 19 de março de 2013, na reunião da Rede de Agências Nacionais de Acreditação – RANA, há praticamente consenso entre os países que participam do Arcu-Sul de que esta homologação representa um selo de qualidade e que não representa um reconhecimento automático dos cursos. Acrescentou, ainda, que a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES tem clareza, no âmbito do MEC, de que as creditações fazem parte de um processo de avaliação e não de regulação. O conselheiro João Carlos ressaltou que o objetivo da acreditação é integrar ainda mais os países da região, visando o desenvolvimento educacional, econômico, social, político e cultural. Com a certificação dos cursos, será mais fácil, por exemplo, o intercâmbio de estudantes e professores entre as instituições acreditadas durante a vigência da certificação. O Conselheiro Guilherme Marback pontuou, inclusive, que o Brasil participa através de seu Centro Nacional Tuning, com a adesão voluntária de 20 (vinte) universidades que o representam em áreas temáticas, do projeto “ALFA Tuning – América Latina” que surgiu em um contexto de intensa reflexão acerca da educação superior, tanto no nível regional como no internacional. Afirmou que

W/11

esta participação é expressiva e favorável ao movimento de avaliação na América Latina. Na sequência, o Presidente passou ao informe relativo a sua participação no dia 05 de março de 2013, em reunião no INEP, para tratar de agenda de comemoração dos 10 anos do SINAES. Em seguida, agradeceu a representação da CONAES na Audiência Pública CNE, pelos membros João Carlos Pereira da Silva e Rolando Rubens Malvásio Júnior, além da Sra. Simone Benck, que se realizou no dia 15 de março de 2013, sobre o novo instrumento de avaliação institucional. Passou a palavra a estes representantes para que relatassem sobre esta audiência. O Sr. João Carlos informou que as instituições e entidades da Educação Superior estavam expressivamente representadas e que o novo instrumento foi bem aceito, além de ter sido evidenciado seu avanço qualitativo e o esforço do INEP, do CNE, da CONAES e dos demais envolvidos em sua elaboração. O Sr. Rolando pontuou a preocupação das instituições representadas na audiência em relação à densidade do instrumento e ao forte papel dos avaliadores, ressaltando a preocupação com a subjetividade que os avaliadores imprimem durante o processo avaliativo. A Sra. Simone Benck pontuou que o INEP tinha consciência das demandas das instituições representadas na audiência e informou que o próximo desafio do INEP e da CONAES seria orientar, acompanhar e imprimir qualidade à capacitação dos avaliadores. Ressaltou-se que os pontos levantados na audiência sobre o instrumento (dimensões e indicadores) serão analisados pela Comissão de Revisão do Instrumento de Avaliação Institucional, antes da apresentação da versão final para homologação. A Sra. Maria Clara e o Sr. Guilherme Marback Neto fizeram menção à diversidade do Sistema de Educação Superior Brasileiro e aos inúmeros desafios, inclusive legais, que advirão com este instrumento em relação à pluralidade deste sistema. Diante de alguns comentários sobre o teor e a redação do instrumento, o Presidente propôs a abertura de um espaço nesta reunião, no turno vespertino, para a CONAES encaminhar ao INEP sugestões relativas ao novo instrumento matricial de avaliação institucional. Houve anuência dos demais membros. Em seguida, informou sobre sua participação em Montevidéu, respectivamente, nos últimos dias 19 e 20 de março de 2013, na reunião da RANA – Reunião da Rede de Agências Nacionais de Acreditação e na Reunião Conjunta CRC - Comitê Coordenador Regional do Setor Educacional. Pontuou que alguns países indicaram o seu desejo em incluir novas áreas para serem abordadas nesse processo, mas que o Brasil tem confirmada a participação no processo de acreditação do Arcu-Sul com 07 (sete) áreas (Agronomia, Arquitetura, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Enfermagem e Engenharia) e que, a princípio, não há a intenção de ampliá-las neste momento. Informou que o INEP, e a CONAES, apoiados pela Assessoria Internacional do MEC representam o Brasil no Arcu-Sul. Informou, ainda, que o INEP está providenciando a elaboração de novos editais para candidaturas de cursos de medicina e odontologia, cujas avaliações deverão ocorrer em 2014, já que em 2013 estarão sendo avaliadas as áreas de Enfermagem, Medicina Veterinária e Engenharia. Ficou acertado que junto com a apresentação pelo INEP, de uma proposta de edital de avaliação de novos cursos sejam apresentados, também, como subsídios à Comissão, dados e estudos que informem sobre as implicações e impactos da candidatura destes novos cursos. O Sr. Robert Verhine, passou a palavra ao Sr. Guilherme Marback e a Sra. Simone Benck para comentarem de sua participação pela CONAES, em 19 de março de 2013, no Seminário Internacional “Educação Comparada e Novas Abordagens na Formação Docente”, realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. O Sr. Guilherme informou que neste Seminário o enfoque maior foi dado à Educação Comparada no Ensino Fundamental e Médio. O encontro foi organizado pela CAPES em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, no Auditório do Edifício Sede da CAPES, e teve a participação de aproximadamente 300 (trezentas) pessoas. Informou que o seminário teve como objetivo principal debater as conquistas e os desafios da formação

de docentes, por meio da análise de experiências internacionais na área de Educação, assim como debater a Educação Comparada no contexto das necessidades de aperfeiçoamento de professores da educação básica. Durante o seminário foi lançado o livro "Educação Comparada – Panorama Internacional e Perspectivas", organizado pelo Prof. Robert Cowen da Universidade de Londres e Prof. Andreas Kazamias da Universidade de Wisconsin-Madison. Comentou, também, que a obra analisa criticamente os desafios desse campo de estudos e suas perspectivas para o futuro. Dando continuidade aos informes, o Sr. Robert Evan Verhine informou que, em 25 de março de 2013, participou de reunião com o Conselho Estadual de Educação da Bahia sobre a parceria deste conselho com o SINAES. Pontuou que o Conselho da Bahia reconheceu que não se empenhou na implementação do acordo. Lembrou que há estabelecido um acordo com o Conselho Estadual de Santa Catarina e que uma proposição de acordo solicitada pelo Conselho Estadual do Mato Grosso do Sul se encontra em análise no INEP, desde o fim do ano de 2012. O Presidente resgatou a ideia e o seu empenho em realizar desde o fim do ano de 2012, em nome e a pedido da CONAES, discussões sobre a criação do INSAES. Neste sentido, informou que em 26 de março de 2013 esteve com o Deputado Waldenor Pereira, relator do Projeto de Lei Nº 4372/2012 que implementa o Instituto Nacional de Supervisão e Avaliação da Educação Superior - INSAES e com o Sr. José Henrique Paim, Secretário Executivo do MEC. Pontuou que há compreensão de ambos de que seja resguardada a autonomia da CONAES e que há consenso, segundo estas conversas, de que a CONAES não seja presidida pelo presidente do INSAES como previsto no Art. 43º da primeira versão do PL 4372/2012. Reforçou que, nestas audiências sobre a criação do INSAES, tem sido defendido como posição da CONAES que a avaliação deve ser entendida como uma Política de Estado, mesmo quando se tem a compreensão de que a regulação pode ser uma política de governo. O Presidente informou que estão previstas algumas reuniões nas quais ele participará representando a CONAES, a saber: em 12 de abril de 2013 - Reunião da Comissão de 10 anos do SINAES – INEP; ainda em abril de 2013 (data a confirmar) - Reunião da Comissão de instrumentos do INEP; em 19 de abril - Fórum de Educação do Estado de Goiás e no período de 25 de abril a 2 de maio de 2013 - Missão à Cabo Verde, com o objetivo de executar a ação de formação dos representantes do Conselho da Qualidade daquele país para o acompanhamento da implementação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, objeto do Acordo de Cooperação Técnica com o Brasil. Informou que para esta Missão à Cabo Verde irá pela CONAES, além do Presidente, o membro Guilherme Marback Neto, pontuando que em outras missões à Cabo Verde ao longo de 2013 e 2014, serão escolhidos democraticamente outros membros para representarem a CONAES. Em seguida, o Presidente passou ao **item de pauta número 01. Plano de Ação da CONAES/2013**. Foi lido o Plano de Ação da CONAES para 2012/2013 para apreciação dos membros e foram apontados e registrados comentários relativos a cada uma das ações previstas. Posteriormente a sua aprovação, indicou-se que este plano seja disponibilizado à Página da CONAES/MEC, para que se garanta a transparência de suas ações. No **turno vespertino** o Presidente deu prosseguimento à reunião passando ao **item de pauta número 02. Trotes Universitários**. Em relação a este ponto, os membros indicaram sua preocupação com a questão dos trotes e confirmaram sua concordância com o parecer sobre o assunto escrito pela Conselheira Maria Clara e aprovado em reunião realizada em setembro de 2011. Ficou decidido que sejam enviadas pela CONAES sugestões ao INEP, até o dia 31 de março de 2013. Na oportunidade, os membros sugeriram inserir como item de pauta para a 95ª RO da CONAES a temática "Avaliação das Instituições Multicampi". Passou-se ao **item de pauta 3. Data de postagem dos relatórios de autoavaliação institucional**. Discutiu-se o pleito de Instituições de Educação Superior - IES que estão manifestando sobre suas dificuldades em postar os relatórios de autoavaliação institucional no sistema e-MEC até o dia 31 de

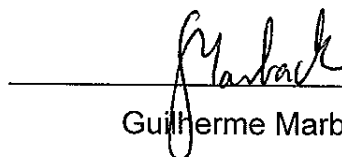
março de cada ano, conforme estabelece a Portaria Nº 821, de 24 de agosto de 2009. Decidiu-se que seria mantida a data de 31 de março de 2013. Além disto, indicou-se que esta temática seja incluída novamente como item de pauta para a 95ª RO da CONAES. O Presidente passou ao **item de pauta 4. Arcu-Sul/MERCOSUL - o papel da CONAES e os próximos ditames de acreditação.** O Presidente Robert Verhine fez novamente menção à homologação dos ditames de acreditação do Arcu-Sul e à comunicação conjunta do INEP e CONAES feita durante a RANA sobre os cursos homologados em 31 de março de 2013 (Comunicação anexa). Passou a discutir sobre os procedimentos de homologação dos próximos ditames de acreditação no âmbito do Arcu-Sul. O Presidente indicou que estejam disponibilizados, a tempo, aos membros da CONAES, no âmbito do e-MEC, os relatórios elaborados pela CTAA sobre próximas acreditações de cursos no âmbito do Arcu-Sul, para que estes façam sua apreciação e destaques. Posteriormente à análise dos relatórios redigidos pela CTAA e pelos membros da CONAES, em plenário a CONAES decidirá pela concessão ou não da acreditação dos cursos e, em seguida, serão redigidos os ditames pela Secretaria Executiva da Comissão para que então se faça a homologação pelo Presidente da CONAES. No tocante ao subitem relativo ao papel da CONAES no Arcu-Sul, apresentou um breve histórico sobre a evolução e a participação na coordenação brasileira no Arcu-Sul das instâncias: a CONAES e o INEP. Pontuou que em determinado momento a CONAES havia designado as comissões de trabalho, inclusive as comissões consultivas, para dar caráter e sequência às ações no âmbito do Arcu-Sul. Ponderou que atualmente, por designação do MEC, o INEP tem realizado todo o processo de execução da avaliação no Arcu-Sul. Assim sendo, questionou o plenário se concordariam que as Comissões Consultivas do Arcu-Sul fossem designadas e orientadas pelo INEP, a partir desta data, de modo que seja favorecida a proximidade das mesmas ao órgão que realiza o processo de avaliação. Neste sentido a Sra. Cláudia Griboski informou que concorda com a proposição. Informou que o INEP já solicitou aos membros das comissões consultivas a sua inserção ao Banco de Avaliadores – BASIS, do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes, e que, ser avaliador vinculado ao BASIS seria um dos critérios para se integrar as novas Comissões Consultivas, designadas pelo INEP. Indicou, ainda, que pelo menos um membro de cada uma das Comissões Consultivas deveria ser membro da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA. O Sr. João Carlos ressaltou a necessidade de considerar o comprometimento e trabalho realizado até então pelos membros que compõem as atuais Comissões Consultivas designadas pela CONAES, com a manutenção de pelo menos um membro nas futuras comissões, de modo que seja resguardado e valorizado todo o processo histórico de construção do Sistema Arcu-Sul. Todos reforçaram este pedido e concordaram com a proposição. A Sra. Cláudia pontuou que, inclusive, os membros da atual Comissão Consultiva podem fazer parte das comissões designadas para avaliar em outros países, ficando impedido de avaliar para fins do Sistema Arcu-sul apenas no Brasil, de acordo com o cumprimento dos critérios que forem estabelecidos. O Presidente da CONAES indicou que faria uma comunicação formal ao INEP, aos membros das Comissões Consultivas e a Sra. Irlene Fernandes, colaboradora direta da CONAES na construção do processo do Arcu-Sul, comunicando-os da decisão de transferência ao INEP da competência de constituição das Comissões Consultivas do Arcu-Sul. Passou ao último **item de pauta, número 5. Discussão sobre ações para fortalecer a autoavaliação institucional e a avaliação formativa.** O Presidente solicitou que os membros realizassem para a próxima reunião da CONAES uma leitura detalhada do documento intitulado "Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições", de 2004, e redigissem seus comentários para a elaboração e atualização de uma nova versão que dê conta destas orientações ressaltando-se o fortalecimento da autoavaliação institucional e da avaliação formativa. Além disto, sugeriu que na 95ª (nonagésima quinta) Reunião Ordinária da CONAES seja

27/4

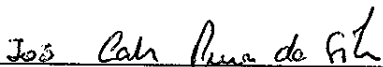
constituído um grupo de trabalho (GT) com representantes da CONAES e do INEP que atuem diretamente na revisão destas orientações. O Presidente Sr. Robert Evan Verhine concluiu encerrando e agradecendo a presença de todos. Simone Pereira Costa Benck, Secretária Executiva da CONAES, lavrou os presentes termos, que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos respectivos membros da CONAES presentes à Reunião Ordinária da CONAES de Número 94 (noventa e quatro). Brasília, 27 de março de 2013.



Robert Evan Verhine  
(Presidente)



Guilherme Marback Neto  
(Notório Saber)



João Carlos Pereira da Silva  
(Notório Saber)



Marcelo Knobel  
(Notório Saber)



Maria Clara Kaschny Schneider  
(Notório Saber)

Andréa de Farias Barros Andrade  
(SERES/MEC)

Antônio Simões Silva  
(SESU/MEC)

Cláudia Maffini Griboski  
(INEP/MEC)

Rossana Valéria de Souza e Silva  
(MEC)


Adalberto Grassi Carvalho  
(CAPES/MEC)

Reginaldo Alberto Meloni  
(Representante do Corpo Docente)

Rolando Rubens Malvásio Júnior  
(Representante do Corpo Técnico  
Administrativo)

---

André Luiz Vitral Costa  
Representante do Corpo Discente



---

Simone Pereira Costa Benck  
Secretária Executiva da CONAES